



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 80/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

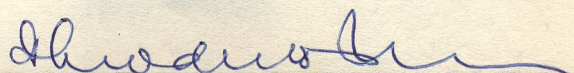
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de Lei nº 80/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

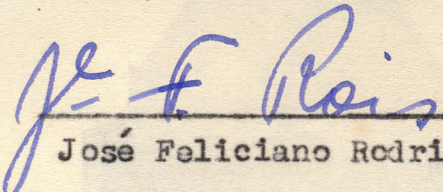
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a dar a denominação de Ladeira Farmacêutico Antonio Vieira de Brito o L-2/16 situada entre as Ruas Coronel Alves e Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

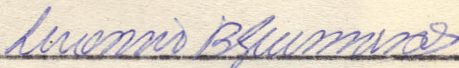
Câmara Municipal de Ouro Prêto, 26 de Novembro de 1968



Theodulo Pereira - Presidente

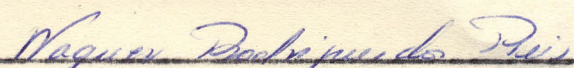


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.